



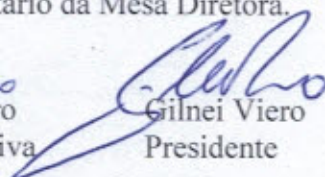
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



Ata 031/2022

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o presidente Gilnei Viero e os vereadores Joel Nestor Guzela, Roberto Colet Pizzi, Alcione Tremea, Eduardo dos Santos Costa, Érica Vanessa Santori, Gabriel Fávero Turra, Junior Longo e Pedro Augusto Stail para a sessão ordinária. O presidente solicitou a leitura da Ata 30/2022, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos. Após a leitura dos ofícios e correspondências foi colocada em discussão e votação a Pauta 31/2022, foi aprovada por todos os vereadores. O vereador Joel se manifestou sobre o projeto que auxilia o Moto Clube Quebra Biela, como já foi aprovado na semana anterior um projeto para auxílio ao CTG, são entidades do nosso município que depois da pandemia retornam com os eventos e buscam apoio junto ao poder público. O vereador Joel, líder de governo, respondeu aos questionamentos do vereador Alcione sobre os terrenos do distrito, disse que no distrito novo agora existe um projeto com a RGE, conforme a liberação da RGE é feita também é realizada a matrícula individualmente de cada terreno, para localizar o espaço são os terrenos atrás da COTRIJAL. Sobre a cedência de servidor para outro município, a servidora foi a senhora Cátia Roso. Nas matérias em segunda discussão o vereador pediu apoio para a aprovação do contrato de psicólogo que esta acabando, disse que a escola precisa de psicólogo; existem casos de alunos que necessitam dos serviços. Colocado em discussão e votação o regime de urgência especial do projeto de Lei 065/2022, foi aprovado por todos. O Parecer e o Projeto de Lei 065/2022 foram aprovados por todos os vereadores. Em segunda discussão o Projeto de Lei 063/2022 e a Indicação 011/2022, os Pareceres e a Indicação 11/2022 foram aprovados por todos os vereadores, o Projeto de lei 063/2022 foi aprovado por 05 votos favoráveis (Eduardo, Gabriel, Joel, Pedro e Roberto) e 03 contrários (Alcione, Érica e Junior). Sobre a indicação a vereadora Érica se manifestou, disse que na indicação foi pedido aumento no valor dos combustíveis, pois a Lei é de 2017, não recebeu reajustes, então entendesse que o valor esta defasado, além do aumento foi solicitado que as agentes de saúde recebam EPIs, os protetores solares elas já recebem do estado mas há meses que o estado não encaminha. **Em primeira discussão** o Projeto de Lei 064/2022, ninguém se manifestou sobre a proposição, que ficou baixada aguardando Parecer e análise. Nada mais em pauta, o presidente abriu espaço para **explicações pessoais**. Ninguém se manifestando, o presidente convocou para a próxima segunda-feira, dia doze de setembro, às dezenove horas, para a sessão ordinária, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, e encerrou a sessão, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Dinora S. Dalmagro
Dinora S. Dalmagro
Secretária Legislativa


Gilnei Viero
Presidente

ROBERTO C. PIZZI
Roberto Colet Pizzi
Secretário da mesa diretora

Aprovado (-)

por (8) a (0) votos

Data 12 / 09 / 2022

ROBERTO C. PIZZI

